

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2014/DIREX – PROJETO “PRÉ-ENEM”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições de estudantes para o Projeto “PRÉ-ENEM”, no período de **20 a 27 de fevereiro de 2014**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto “PRÉ-ENEM” destina-se a estudantes que cursaram **todo** Ensino Médio em escolas públicas e filantrópicas e que não possuam ou não estejam matriculados em curso de nível superior.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Projeto “PRÉ-ENEM” é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Comunitária/Diretoria de Extensão.

2. DAS VAGAS, TURMAS E TURNOS

2.1 O Projeto “PRÉ-ENEM” oferecerá, para o ano de 2014, **80 (oitenta) vagas** distribuídas em duas turmas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos turnos manhã e tarde.

2.2 Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE). Caso não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para a comunidade em geral.

Quadro I – Número de Vagas

Turma	Turno	Número de Vagas		
		Comunidade em Geral	PNE	Total
1	Manhã	38	02	40
2	Tarde	38	02	40
	Total	76	4	80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do Edital	17/02/2014
Inscrições pela Internet	20 a 27/02/2014
Último dia para pagamento da taxa	28/02/2014
Entrega dos documentos no Campus Teresina Central/IFPI, após a inscrição pela internet e realização do pagamento da taxa	06 e 07/03/2014
Solicitação para atendimento específico	06 e 07/03/2014
Aplicação do teste seletivo	23/03/2014
Divulgação do gabarito	24/03/2014
Interposição de recursos quanto ao gabarito e questões do teste seletivo	25/03/2014
Resultado dos recursos e gabarito pós-recurso	26/03/2014
Resultado do teste seletivo	31/03/2014
Matrícula dos candidatos selecionados	02 e 03/04/2014
Início das aulas	07/04/2014

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas, exclusivamente, via INTERNET, no sítio eletrônico www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index, no qual os candidatos terão acesso aos seguintes documentos: edital completo, conteúdo programático (ANEXO I), formulário para solicitação de atendimento específico (ANEXO II), orientação preenchimento Guia de Recolhimento da União (ANEXO III), no período de **20 a 27 de fevereiro de 2014**.

4.2 O valor da inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais), que será efetuado, até o dia **28 de fevereiro de 2014**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), em favor do IFPI, conforme orientação contida no ANEXO III (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; Unidade Gestora (UG) - 158146; Gestão – 26431; Código 28832-2; Número de referência - 15835326401).

4.2.1 Não será **validada** inscrição cujo pagamento da taxa seja realizado de forma diversa da prevista no item 4.2.

4.3 O candidato deverá apresentar a documentação exigida, pessoalmente ou por procuração, no Auditório Carmen Sinott, no prédio “B”, do Campus Teresina Central, nos dias **06 e 07 de março de 2014**, nos horários de 8 h às 11h30min e das 14 h às 17h30min.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

4.3.1 Deverá ser entregue fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio;
- b) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- c) CPF;
- d) Comprovante de inscrição impresso junto com a Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente paga;
- e) Formulário para solicitação de atendimento específico, se for o caso.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

5.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar o teste seletivo deverá encaminhar solicitação, nos dias **06 e 07 de março de 2014**, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme ANEXO II deste Edital, para garantir sua participação no teste seletivo.

5.2 Ao deficiente visual com baixa visão, que solicitar atendimento específico, será oferecida prova ampliada com tamanho de letra informada pelo candidato.

5.3 Os demais casos, não previstos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto “PRÉ-ENEM” 2014.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **Teste Seletivo de Português e Matemática**.

6.2 O Teste Seletivo será realizado no dia **23 de março de 2014**, nas dependências do Campus Teresina Central/IFPI, no horário de 9 h às 12 h.

6.3 A relação dos candidatos inscritos estará disponíveis com as respectivas salas no dia do teste seletivo nos murais do Campus Teresina Central/IFPI.

6.4 O Teste Seletivo constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma será a correta.

6.5 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO I deste Edital.

6.6 Ao candidato que deixar de comparecer ao teste seletivo, será atribuído ZERO, ficando excluído do processo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

6.7 O candidato deverá comparecer ao local do teste seletivo, 1 (uma) hora antes do início do mesmo, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.8 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.9 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que acertar 40% do total das questões.

7.2 Será desclassificado o candidato que NÃO OBTIVER NENHUM PONTO na prova de Matemática ou Português.

7.3 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

7.4 A classificação será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, excluindo os que obtiveram ZERO.

7.5 Em caso de igualdade no número de pontos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade (d/m/a);
- b) Obter maior quantidade de pontos em Português;
- c) Obter maior quantidade de pontos em Matemática.

7.6 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

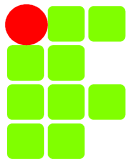
8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **31 de março de 2014** nos murais do Campus Teresina Central/IFPI e no endereço eletrônico www2.ifpi.edu.br/csep/publico/index.

9. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **02 e 03 de abril de 2014**, das 8h30min às 11 h e das 14h30min às 17 h, na sala B1-18 (Diretoria de Extensão), Prédio “B”, do Campus Teresina Central/IFPI. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3215-5208

endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Ficha de identificação;
- c) Cópia do comprovante de endereço.

9.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

9.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 7.6.

9.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no Campus Teresina Central em data a ser divulgada posteriormente.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas iniciarão no dia **07 de abril de 2014** e funcionarão de segunda-feira a sábado.

10.2 O curso ofertará aulas de Literatura, Biologia, Redação, Língua Portuguesa, Geografia, Física, História, Matemática, Química e Inglês.

10.3 O período do curso será de abril a outubro de 2014.

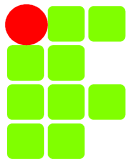
11. DAS RESTRIÇÕES

11.1 É vedado ao estudante participar deste projeto, caso o mesmo esteja vinculado em outro projeto da mesma natureza em alguma instituição pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O certificado será concedido ao discente que: participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

12.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelo telefone: (86) 3215-5208.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

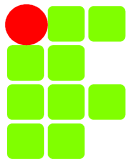
12.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do teste Seletivo, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

Ângela Regina dos Reis Santos
Coordenadora de Extensão Comunitária

Luís Flávio Santos Martins
Diretor de Extensão

Ezequias Matos Esteves
Diretor Geral do Campus Teresina Central



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTUDO DE TEXTO:

1.1 As várias possibilidades de leitura de texto – duplicidade de sentido e/ou polissemia; 1.2 Intertextualidade; 1.3 Figuras de linguagem; 1.4 Conotação e denotação; 1.5 Homonímia, sinonímia e antonímia; 1.6 Variações linguísticas; 1.7 Discurso direto, indireto e indireto livre; 1.8 Coerência e coesão.

2. ESTUDO GRAMATICAL:

2.1 Fonética e fonologia; 2.2 Morfossintaxe – emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; 2.3 Concordância verbal e nominal; 2.4 regência verbal e nominal; 2.5 Colocação pronominal; 2.6 Acentuação gráfica; 2.7 Crase.

MATEMÁTICA

1. RELAÇÕES E FUNÇÕES: 1.1 Plano cartesiano; 1.2 Produto cartesiano; 1.3 Relações e funções. **2. FUNÇÃO AFIM:** 2.1 Definição; 2.2 Estudo dos sinais; 2.3 Inequações: produto e quociente. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Raízes, gráficos e sinais; 3.3 Máximos e mínimos; 3.4 Equações e inequações. **4. GENERALIDADES SOBRE FUNÇÕES:** 4.1 Tipos: pares, ímpares, crescentes, decrescentes, periódicas, injetoras, sobrejetoras e bijetoras; 4.2 composição de funções e função inversa. **5. PROGRESSÕES:** 5.1 Sequências; 5.2 Progressão aritmética: definição, termo geral e soma; 5.3 Progressão geométrica: definição, termo geral, somas finita e infinita e produto. **6. MATRIZES DETERMINANTES E SISTEMA LINEARES:** 6.1 Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades; 6.2 determinantes: definição de Laplace, cálculo de determinantes e propriedades; 6.3 Sistemas lineares: discussão e resolução. **7. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 7.1 Princípio fundamental da contagem; 7.2 Arranjo simples; 7.3 Permutação simples e com repetição; 7.4 Combinação simples. **8. PROBABILIDADES:** 8.1 Conceitos elementares, eventos, espaço amostral e probabilidades; 8.2 probabilidade da união de eventos; 8.3 Probabilidade condicional. **9. POLINÔMIOS:** 9.1 Conceitos; 9.2 Operações com polinômios; 9.3 Equações polinomiais; 9.4 Relações entre coeficientes e raízes de polinômios. **10. CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:** 10.1 características das figuras geométricas planas e espaciais; 10.2 Grandezas, unidades de medidas e escalas; 10.3 Comprimentos; 10.4 Áreas e volumes; 10.5 ângulos. 10.6 posições de retas; 10.7 Simetrias de figuras planas e espaciais; 10.8 Congruência e semelhança de triângulos; 10.9 Teorema de Tales; 10.10 Relações métricas nos triângulos; 10.11 Circunferências; 10.2 trigonometria no triângulo agudo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO II - REQUERIMENTO

ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Preencha corretamente as informações abaixo e entregue juntamente com toda a documentação exigida no Edital, na data marcada para entrega dos documentos para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Eu, _____
RG _____, CPF _____,
candidato ao Teste Seletivo do Projeto “PRÉ-ENEM”, residente na _____
_____ n° _____,
Bairro _____, fone (____) _____,
Tipo de necessidade específica _____,
Vem requerer a V.Sa. condições especiais ⁽¹⁾ para realização do teste seletivo.
Necessito dos seguintes recursos: _____

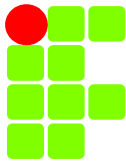
N. Termos

P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

⁽¹⁾ Anexar documento (laudo médico) apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

ANEXO III – TUTORIAL PREENCHIMENTO GRU

Leia as instruções de preenchimento da GRU antes de gerar o Boleto

Unidade Gestora (UG) – **158146**

Gestão - **26431** (INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO PIAUI). Recolhimento
Código – **28832-2** – Serviços Educacionais
Clicar em avançar

Número de referência: **15835326401**

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - **(02/2014)** Vencimento: dia do
pagamento **(28/02/2014)**

Informar seu CPF (no campo **CNPJ ou CPF do Contribuinte**)

Informar seu nome completo (no campo **Nome do Contribuinte / Recolhedor**)

Informar no campo **Valor Principal**, a taxa a ser paga: **RS 10,00** – Digite somente números, não
colocar vírgula.

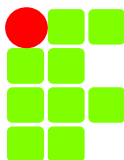
Não é necessário preencher os seguintes campos: **Descontos/Abatimentos; Outras**

Deduções; Mora/Multa; Juros/Encargos; e Outros Acréscimos.

Repetir valor da taxa de inscrição, no campo **Valor Total** - Digite somente números, não colocar
vírgula.

Selecione a opção de geração.

Após o preenchimento clique no Botão - Emitir GRU Imprima em impressora Laser ou Jato de
Tinta



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3215-5208

endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

TUTORIAL – PASSO A PASSO

Endereço para gerar GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

1- Preencha o campo Unidade Gestora(UG) com o número 158146

Unidade Gestora (UG) 158146 Gestão 26431-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

TESOURO NACIONAL

portal SIAFI

Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU no site devem ser preenchidas na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor, etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público responsável pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo Unidade Gestora (UG) e, em seguida, selecione uma opção nos campos Gestão e Código de Recolhimento. Depois, clique em Avançar.

Informações que, a partir de 03/09/2018, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSMS) deverá de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio da DABF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 158146 Gestão 26431-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

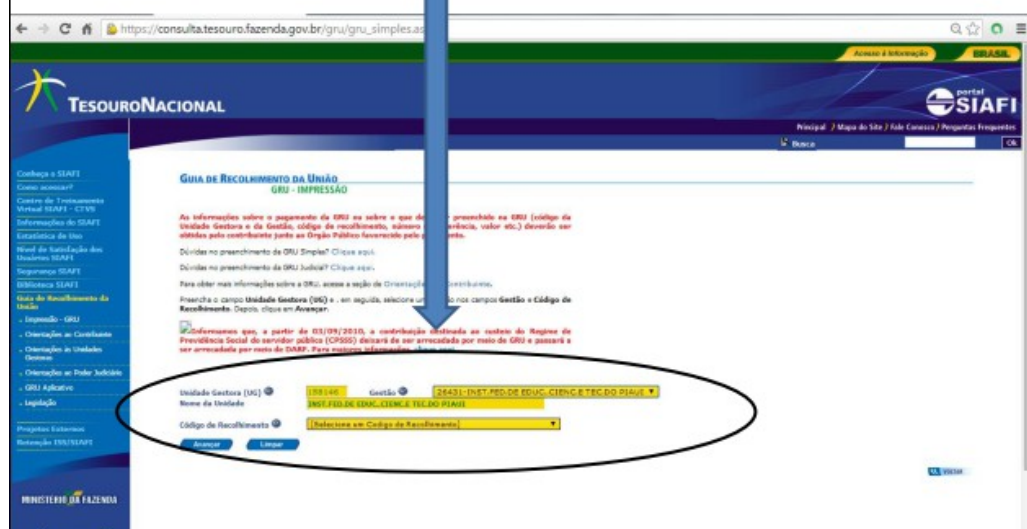
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3215-5208 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

2 – No campo **Gestão**, selecione a opção:
"26431- INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI"

Unidade Gestora (UG) 108146 Gestão 26431-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar



TESOURO NACIONAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento de GRU no online e que de... preenchido no GRU (código da
Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de inscrição, valor etc.) deverão ser
atualizados pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo GRU.

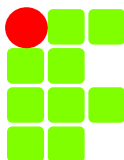
Dúvidas no preenchimento do GRU Simples? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre o GRU, acesse a seção de Orientações para contribuintes.
Selecione o campo Unidade Gestora (UG) e, em seguida, selecione um dos campos Gestão e Código de
Recolhimento. Depois, clique em Avançar.

Observações que, a partir de 01/01/2015, a contribuição destinada ao sistema de Regime de
Previdência Social do servidor público (CPSPP) deixará de ser arrecadada por meio do GRU e passará a
ser arrecadada por meio do DANF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 108146 Gestão 26431-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3215-5208

endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**3 – No campo “ Código de Recolhimento” selecione a opção:
“28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS”**

4 – Click o botão “Avançar”.

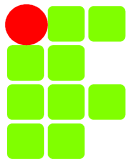
Unidade Gestora (UG) 350146 Gestão 2643 INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento] [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

- [Selecione um Código de Recolhimento]
- [Selecione um Código de Recolhimento]
- 18806-9 - STN-RECUP.DESP.EXERC. ANTERIORES
- 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
- 28881-0 - REC.PROPRIA RECUP.DESP. EXERC. ANTERIOR
- 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
- 28900-0 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR
- 68801-0 - DEVOL. CRED. FOLHA PAGTOS
- 68802-9 - DEVOL. DIARIAS-EXERCÍCIO
- 68806-1 - DEVOLUÇÃO DE SALÁRIOS
- 68808-8 - DEVOL. SUPRIMENTO FUNDOS-EXERCÍCIO
- 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO
- 78802-3 - ALUGUEIS-INTRA
- 78830-9 - INTRA-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 78832-5 - INTRA-SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade Gestora (UG) 350146 Gestão 2643 INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PIAUI
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PIAUI
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento] [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3215-5208

endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 158146
Gestão 28431
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

5 – Preencha com o “Número de Referência”: **15835326401**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

6 – No campo “Competência” preencha com o mês e ano: **02/2014**

Número de Referência
15835326401 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

7 - No campo “Vencimento” preencha com a data: **28/02/2014**

Competência (mm/aaaa)
02/2014

Vencimento (dd/mm/aaaa)
28/02/2014

8 - No Campo “CNPJ ou CPF do Contribuinte” preencha com o **seu CPF (do candidato)**.

CNPJ ou CPF do Contribuinte
762.838.103-06 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ADRIANO MESQUITA DA SILVA (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

9 – Em “Nome do Contribuinte/Recolhedor” preencha com **SEU NOME COMPLETO**

(=) Valor Principal
10,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

10 – Nestes campos preencha com o valor de **10,00**

(=) Valor Total
10,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

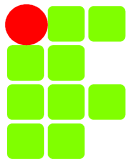
Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

[Voltar](#)

[Emitir GRU](#)

[Limpar](#)

11 - Click em “Emitir GRU”



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Fone: (86) 3215-5208

endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Gerado a partir de <http://consultas.receita.fazenda.gov.br/sgs/novo/sggs/sgsingles.jspx?app>

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	1582525401
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência	02/2014
		Vencimento	26/02/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor ADRIANO MESQUITA DA SILVA		CPF ou CNPJ do Contribuinte	70000000000
Nome da Unidade Favorecida: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI		UG / Operação	158146 / 25461
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvida, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(a) Valor do Principal	10,00
		(b) Desconto/Abatimento	
		(c) Outras Deduções	
		(d) Juros / Encargos	
		(e) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (BPNF03400702F912050021790364426014)		(f) Valor Total	10,00

8000000000-4 10000001010-6 9552142883-2 21042214225-1



**12 – Será gerado um boleto para
Pagamento.**

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	1582525401
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência	02/2014
		Vencimento	26/02/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor ADRIANO MESQUITA DA SILVA		CPF ou CNPJ do Contribuinte	70000000000
Nome da Unidade Favorecida: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI		UG / Operação	158146 / 25461
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvida, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		(a) Valor do Principal	10,00
		(b) Desconto/Abatimento	
		(c) Outras Deduções	
		(d) Juros / Encargos	
		(e) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (BPNF03400702F912050021790364426014)		(f) Valor Total	10,00

8000000000-4 10000001010-6 9552142883-2 21042214225-1

